

QUARTO TERMO ADITIVO referente ao **CONTRATO N.º 03/2020** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC** e **INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, que tem por objeto a execução dos serviços de adequação, revisão e elaboração de projetos, apoio de supervisão e apoio à fiscalização das obras de requalificação da avenida das Américas – Corredor Marechal Floriano Peixoto e da Avenida das Torres – Corredor Aeroporto Rodoferroviária, ambas no município de São José dos Pinhais, contratadas através dos contratos nº 03/2019 e 02/2018, conforme justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo n.º 18.683.024-5.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo Diretor Presidente **GILSON SANTOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 91.807.974/0001-37, com sede na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1.035, bairro Higienópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. JOSE CARLOS TEIXEIRA TEDESCO, inscrito no CPF/ME sob o nº 067. [REDACTED] -68, e doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo (4º) ao Contrato Administrativo nº 03/2020, atendendo ao contido no Protocolo nº. 18.683.024-5 e considerando as disposições encontradas na Lei Estadual nº 15.608/07 e na Lei Federal nº 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo possui como objeto a supressão de serviços, e a prorrogação de prazos de vigência e de execução, nas mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução fica prorrogado para 25 de maio de 2022, conforme cronograma apresentado no Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo vigência fica mantido conforme estipulado no contrato, ou seja, correspondente a 120 (cento e vinte) dias acrescidos ao prazo de execução.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SUPRESSÕES E VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Diante da supressão de serviços o valor global do contrato de R\$ 666.425,32 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) com valor atualizado de R\$ 685.092,25 (seiscentos e oitenta e cinco mil e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme planilhas apresentadas no Anexo II.

Parágrafo único: Não houve aumento de despesas, motivo pelo qual ficam mantidos os empenhos, dotações orçamentárias, elementos de despesas e fontes de recursos previstos no Contrato e demais aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE DA CONTRATADA:

De comum acordo, a Contratada aceita a realização das supressões objeto do presente Termo Aditivo, não gerando indenização nenhuma presente ou futura para a Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar a apólice atualizada da garantia apresentada em conformidade com o exigido na Cláusula Sétima do Contrato no prazo de 10 dias uteis, a contar da assinatura do presente aditivo.

Parágrafo único O descumprimento do prazo descrito na cláusula acima acarreta à Contratada a aplicação de penalidade, nos termos da Cláusula Décima Quinta do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato originário e nos aditivos que lhe seguirem, e que não tenham sido alteradas pelas condições especificadas neste Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, foi lavrado este instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai por todos e por duas testemunhas assinado.

Curitiba/PR, 4 de março de 2022.

CONTRATANTE:

RODRIGO
ALEKSSANDRO DA
SILVEIRA
STICA:07595793939

Assinado de forma digital por RODRIGO
ALEKSSANDRO DA SILVEIRA STICA:07595793939
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital,
ou=Renovacao Eletronica, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=RFB e-CPF A3, cn=RODRIGO ALEKSSANDRO
DA SILVEIRA STICA:07595793939
Dados: 2022.03.04 15:48:06 -03'00'

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC

RODRIGO A. DA SILVEIRA STICA
DIRETOR PRESIDENTE (EM EXERCÍCIO)

CONTRATADA:

JOSE CARLOS TEIXEIRA
TEDESCO:06776159068

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS TEIXEIRA
TEDESCO:06776159068
Dados: 2022.03.04 16:40:28 -03'00'

INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

JOSE CARLOS TEIXEIRA TEDESCO

TESTEMUNHAS:

ANEXO I – CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Produtos com prazo de entrega prorrogado pelo 4º Termo aditivo ao contrato 03/2020

Item	Descrição	Data de Entrega Final
1.2	Relatório de Vistoria para Recebimento e Medição Final (RMF)	
1.2.2	Relatório de Vistoria para Recebimento e Medição Final - Av. Torres	31/03/2022
1.3	Relatório Final (RF)	
1.3.1	Relatório Final – Avenida das Torres	25/05/2022

Observação: os prazos estabelecidos acima incluem o período para análise dos produtos pela COMEC de 10 dias uteis, bem como o prazo para eventuais correções pela INCORP.

ANEXO II – PLANILHA DE SERVIÇOS - CONTRATO 03/2020 - 4º TERMO ADITIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL	Reajuste(%):		VALOR TOTAL Reajustado	Alterações (4TA - 3 TA)	
				Maior 2020 - Maior 2021	R\$		Valor	Status/ Descrição
1	RELATÓRIOS DE ANDAMENTO	Qtd	R\$ 546.581,68	R\$ 8.904,45	R\$ 555.486,13	-R\$ 19.516,30		
1.1	RELATÓRIOS DE ANDAMENTO (RA)		R\$ 465.984,31	R\$ 6.126,92	R\$ 472.111,23	R\$ -		
1.1.1	Relatório de Andamento 1	1	35.557,66		35.557,66			Executado
1.1.2	Relatório de Andamento 2	1	28.969,20		28.969,20			Ex. medido c/glosa de R\$ 6.588,46
1.1.3	Relatório de Andamento 3	1	35.557,66		35.557,66			Executado
1.1.4	Relatório de Andamento 4	1	35.557,66		35.557,66			Executado
1.1.5	Relatório de Andamento 5	1	28.102,02		28.102,02			Ex. com redução - R\$ 7.455,64
1.1.6	Relatório de Andamento 6	1	17.778,83		17.778,83			Ex.com redução - R\$ 17.778,83
1.1.7	Relatório de Andamento 7	1	17.778,83		17.778,83			Ex. com redução - R\$ 17.778,83
1.1.8	Relatório de Andamento 8	1	17.778,83		17.778,83			Ex. com redução - R\$ 17.778,83
1.1.9	Relatório de Andamento 9	1	35.557,66		35.557,66			Executado
1.1.10	Relatório de Andamento 10	1	35.557,66		35.557,66			Executado
1.1.11	Relatório de Andamento 11	1	35.557,66	1.225,38	36.783,04			Executado
1.1.12	Relatório de Andamento 12	1	35.557,66	1.225,38	36.783,04			Executado
1.1.13	Relatório de Andamento 13	1	35.557,66	1.225,38	36.783,04			Executado
1.1.14	Relatório de Andamento 14	1	35.557,66	1.225,38	36.783,04			Executado

1.1.15	Relatório de Andamento 15	1	35.557,66	1.225,38	36.783,04	Executado
1.1.1	Ensaio por demanda					
1.1.1.1	Mobilização, desmobilização e execução de ensaios de integridade (PIT), "in loco". Até 40 estacas.	0	R\$ -	R\$ -		suprimido
1.2	RELATÓRIO DE MEDIÇÃO FINAL (RMF)					
1.2.1	Relatório de Vistoria para Recebimento e Medição Final - Av. Américas	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.330,84	suprimido
1.2.2	Relatório de Vistoria para Recebimento e Medição Final - Av. Torres	1	R\$ 33.187,15	R\$ 1.143,69	R\$ 34.330,84	-
1.3	RELATÓRIO FINAL (RF)					
1.3.1	Relatório Final - Av. Américas	0	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.044,06	suprimido
1.3.2	Relatório Final - Av. Torres	1	R\$ 47.410,22	R\$ 1.633,84	R\$ 49.044,06	suprimido

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL	Reajuste(%):		VALOR TOTAL Reajustado	Alterações (4TA - 3 TA)	
				Maio 2020 - Maio 2021	R\$		Valor	Status/Descrição
	RELATÓRIOS DE REVISÃO DE PROJETOS		R\$ 119.843,64	R\$ 9.762,47	R\$ 129.606,11	R\$ -		
2.1	1ª FASE		R\$ 28.148,03	R\$ -	R\$ 28.148,03	R\$ -		
2.1.1	Av. Torres		R\$ 28.148,03		R\$ 28.148,03		Executado	
2.1.1.1	Geometria e Terraplenagem	1	R\$ 2.182,02		R\$ 2.182,02		Executado	
2.1.1.2	Drenagem	1	R\$ 10.910,09		R\$ 10.910,09		Executado	
2.1.1.3	Pavimentação	1	R\$ 5.236,84		R\$ 5.236,84		Executado	
2.1.1.4	Paisagismo	1	R\$ 4.364,03		R\$ 4.364,03		Executado	
2.1.1.5	Iluminação Pública e RDU	1	R\$ -		R\$ -		Executado	
2.1.1.6	Sinalização Horizontal e Vertical	1	R\$ 2.182,02		R\$ 2.182,02		Executado	
2.1.1.7	Obras Complementares	1	R\$ 3.273,03		R\$ 3.273,03		Executado	
2.1	2ª FASE (Projetos remanescentes para a Conclusão das Obras)		R\$ 91.695,61	R\$ 9.762,47	R\$ 101.458,08			
2.1	ETAPA DE VALIDAÇÃO		R\$ 55.017,36	R\$ 1.703,30	R\$ 56.720,66			
2.1.1	Av. Américas		R\$ 5.591,61		R\$ 5.591,61			
2.1.1.1	Paisagismo	0,33	R\$ 2.589,80		R\$ 2.589,80	0,00	Executado	
2.1.1.2	Sinalização Horizontal e Vertical	0,33	R\$ 647,45		R\$ 647,45	0,00	Executado	
2.1.1.3	Obras Complementares	1	R\$ 2.354,36		R\$ 2.354,36	0,00	Executado	

2.1.2	Av. Torres		R\$ 49.425,75		R\$ 51.129,05		
2.1.2.1	Geometria e Terraplenagem	1	R\$ 2.614,73	R\$ 90,11	R\$ 2.704,84	0,00	Executado
2.1.2.2	Drenagem	1	R\$ 13.073,63	R\$ 450,54	R\$ 13.524,17	0,00	Executado
2.1.2.3	Pavimentação	1	R\$ 6.275,35	R\$ 216,26	R\$ 6.491,61	0,00	Executado
2.1.2.4	Paisagismo	1	R\$ 5.229,46	R\$ 180,22	R\$ 5.409,68	0,00	Executado
2.1.2.5	Iluminação Pública e RDU	1	R\$ 15.695,76	R\$ 540,91	R\$ 16.236,67	0,00	Executado
2.1.2.6	Sinalização Horizontal e Vertical	1	R\$ 2.614,73	R\$ 90,11	R\$ 2.704,84	0,00	Executado
2.1.2.7	Obras Complementares	1	R\$ 3.922,09	R\$ 135,16	R\$ 4.057,25	0,00	Executado
2.2	ETAPA CONCLUSIVA		R\$ 36.678,25	R\$ 8.059,17	R\$ 44.737,42		
2.2.1	Av. Américas		R\$ 3.727,75	R\$ 128,47	R\$ 3.856,21		
2.2.1.1	Paisagismo	0,33	R\$ 1.726,53	R\$ 59,50	R\$ 1.786,03	0,00	Executado
2.2.1.2	Sinalização Horizontal e Vertical	0,33	R\$ 431,63	R\$ 14,87	R\$ 446,51	0,00	Executado
2.2.1.3	Obras Complementares	1	R\$ 1.569,58	R\$ 54,09	R\$ 1.623,67	0,00	Executado
2.2.2	Av. Torres		R\$ 32.950,50	R\$ 1.135,54	R\$ 34.086,04		
2.2.2.1	Geometria e Terraplenagem	1	R\$ 1.743,15	R\$ 60,07	R\$ 1.803,22		
2.2.2.2	Drenagem	1	R\$ 8.715,76	R\$ 300,36	R\$ 9.016,12		
2.2.2.3	Pavimentação	1	R\$ 4.183,56	R\$ 144,17	R\$ 4.327,73		
2.2.2.4	Paisagismo	1	R\$ 3.486,31	R\$ 120,14	R\$ 3.606,45		
2.2.2.5	Iluminação Pública e RDU	1	R\$ 10.463,84	R\$ 360,60	R\$ 10.824,44		
2.2.2.6	Sinalização Horizontal e Vertical	1	R\$ 1.743,15	R\$ 60,07	R\$ 1.803,22		
2.2.2.7	Obras Complementares	1	R\$ 2.614,73	R\$ 90,11	R\$ 2.704,84		
	TOTAL GERAL		R\$ 666.425,32	R\$ 18.666,93	R\$ 685.092,25	- R\$ 19.516,30	
	TOTAL EXECUTADO		552.877,45	R\$ 6.795,17	R\$ 559.672,62	- 3,08%	

Documento: **4TermoAditivoIncorpPrazo_R2_ASS_INC.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joacir da Silva Rodrigues** em 04/03/2022 20:03.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica** em 04/03/2022 15:48, **Jose Carlos Teixeira Tedesco** em 04/03/2022 16:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Mauricio de Freitas Andrade** em 04/03/2022 20:06.

Inserido ao protocolo **18.683.024-5** por: **Ricardo Mauricio de Freitas Andrade** em: 04/03/2022 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
36ea919766005e6b9ec5aad59ca51d9.